



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2024**

**Declara Luto Oficial, dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN e dá outras providências.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, no uso das suas atribuições legais, especialmente pelo art. 22, I, c/c art. 161, V do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o profundo pesar pelo falecimento do Sr. Alfredo Eduardo Gomes da Silveira, ocorrido em 14 de fevereiro de 2024, figura pública de inestimável valor para a história e desenvolvimento do município de Lagoa de Pedras/RN;

**CONSIDERANDO** a destacada atuação do Sr. Alfredo Eduardo Gomes da Silveira, como vereador desta Casa Legislativa por vários mandatos (1964-1982), onde exerceu com dignidade, ética e comprometimento também o cargo de Presidente da Câmara (1971-1972, 1975-1978), contribuindo decisivamente para a consolidação das bases democráticas em nosso município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, contados da data da publicação deste ato normativo, em sinal de pesar pelo falecimento de Alfredo Eduardo Gomes da Silveira.

**Parágrafo único.** Em decorrência do caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, ficam suspensas todas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal em 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Durante o período indicado no artigo anterior o acesso às dependências da Câmara Municipal estará totalmente restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, com autorização expressa da Presidência.

**Art. 3º** - Fica, em caráter de exceção, expressamente autorizado ao Setor de Licitações, a instituir expediente REMOTO, em home office, que se faça necessário ao fiel cumprimento de suas competências, o qual deverá possuir escala de atendimento de modo a não comprometer a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta casa legislativa na forma do art. 183, da Lei nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

**Art. 4º** - Os casos omissos neste ato deverão serem dirimidos pela Presidência desta Casa.

**Art. 5º** - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 14 de fevereiro de 2024.

**JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras